



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

130
25/06/03

o Protocolo Legislativo para registro INDICAÇÃO I 003
e, em
sequida, à CAS.
m 25/06/03

IND 897/2003
(Do Dep. Benício Tavares)

Assessoria da Plenário

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal , através da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras Públicas, a execução de obras do Programa “ Acessibilidade , Direito de Todos ”, na Rodovia RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos no art. 143 do seu Regimento Interno , sugere ao Excelentíssimo Sr. Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra- estrutura e Obras Públicas , a execução de obras do Programa “ Acessibilidade, Direito de Todos”, na Rodovia - RA I .

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind	n.º 897 / 03
Fla.	n.º 01 - HASTX

A presente proposição visa sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra- estrutura e Obras Públicas, com o apoio da Comissão Permanente de Acessibilidade, a adoção de providências urgentes para execução de Obras do Programa “Acessibilidade , Direito de Todos”, na estação Rodoviária de Brasília.

De acordo com dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) 10% da população mundial tem algum tipo de deficiência (física, mental, auditiva, visual e múltiplas). Por isso , é necessário que o Poder Pública invista em projetos que facilitem a vida das pessoas portadoras de deficiência física, os cadeirantes, eliminando as barreiras em locais públicos, de forma a facilitar o ir e vir dessas pessoas.

Há previsão de recursos na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para 2003, no valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais) para execução desta obra.

Conto com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões , em _____ de _____ de 2003.

Benício Tavares
Deputado Distrital